

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – 13º Termo Aditivo ao Contrato 095/2015

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação de diversas ruas do município, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, incluindo o fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à execução conforme edital.

Nº 13º Termo Aditivo ao contrato nº 095/2015, publicado no dia 26 de Novembro de 2019 | Ano VII - Edição nº 00835| Caderno 1

ONDE SE LÊ:

R\$ 38.216,73 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)

LEIA-SE:

26 38.216,19 (trinta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dezenove centavos).

Conforme descrito abaixo:

13º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 095/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 006/2015, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação de diversas ruas do município, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, incluindo o fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à execução, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de valor, em razão da reprogramação do contrato de repasse MDR 809933/2014 – Operação 1017143-78. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Sob o regime de empreita por preço global por lote conforme Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2015e lote 04 discriminados abaixo:

LOTE 04: Pavimentação urbana da Rua Henrique Brito no Distrito de Lagoa Grande, Zona Rural, Cândido Sales/BA, Contrato de Repasse nº. 809933/2014, Processo nº. 1017143-78 – O valor de R\$ 38.216,73 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) para R\$ 38.216,19 (trinta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dezenove centavos).

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.426.131,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 17 de Janeiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes

Construtora Rio Pardo LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.: